



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

09/03/2026
Cunha

Assunto: Requer a instalação de sinalização vertical e horizontal para área de "Embarque e Desembarque de Escolares" na frente da Escola Estadual Coronel Hermenegildo Ladeira, no Distrito de Guarda dos Ferreiros.

O Vereador **João Wilson de Camargos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2018), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Makoto Sekita, a seguinte Indicação de interesse público:

QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A POSSIBILIDADE, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PARA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL CORONEL HERMENEGILDO LADEIRA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na competência municipal estabelecida pelo Art. 30 da Constituição Federal e pelo Art. 24, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), que delegam ao município a responsabilidade de planejar, projetar e sinalizar o trânsito local. Além disso, cumpre o que determina o Art. 80 do CTB, que exige sinalização visível e legível para garantir a segurança da via. A intervenção está em consonância com as Resoluções do CONTRAN (Manuais Brasileiros de Sinalização), que padronizam o uso das placas de regulamentação de parada para fins escolares.

Deste modo, requer a instalação de placas de regulamentação R-6b com a legenda "EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESCOLARES"; Instalação de placas de advertência A-

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

33a (Área Escolar) e A-33b (Passagem de Escolares); Pintura de solo (sinalização horizontal) com a legenda "ESCOLA" e delimitação da área de parada técnica.

Esta medida atende ao dever constitucional de proteção prioritária da infância e juventude (Art. 227 da CF). A Escola Estadual Coronel Hermenegildo Ladeira atende hoje a 1.098 alunos, gerando um fluxo massivo de veículos em horários de pico. A ausência de sinalização adequada em Guarda dos Ferreiros — região de intenso tráfego e crescimento de frota — expõe nossas crianças a riscos inaceitáveis de atropelamento e acidentes graves. Ordenar o trânsito na frente desta unidade escolar é garantir o direito ao acesso seguro à educação e valorizar a infraestrutura urbana do distrito, promovendo a ordem pública e a segurança de todos os cidadãos.


João Wilson de Camargos

Vereador